

**PORTARIA GP Nº 104/2023**

**DECLARA VACÂNCIA DE  
CARGO PÚBLICO POR POSSE  
EM OUTRO CARGO  
INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado na Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado para o Setor de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração, pela servidora BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, no dia 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê: “A vacância do cargo público decorrerá de: I - exoneração; II - demissão; III - readaptação; IV - aposentadoria; **V - posse em outro cargo inacumulável**; VI – falecimento.” (Grifo nosso)

**RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo de ENFERMEIRA, ocupado pela servidora BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA, matrícula 202302, portadora do RG nº 7839846 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 077.213.144-96, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** A vacância, por solicitação do servidor, se dará a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.



*Ubirajara Antônio Pereira Mariano*  
**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**